

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**  
**EDITAL N°. 01/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG – INTEGRIDADE, PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

## 1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG- Integridade, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG-Integridade, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, na 1ª Reunião da Comissão Pós-Graduação do Curso de Integridade dos Materiais, realizada em 08/05/2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa, suas áreas de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas podem ser obtidas na página eletrônica [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br) ou na secretaria do Programa.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico: **15 vagas**, distribuídas nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

2.2 Área de concentração e linhas de pesquisa:

2.2.1 Área de concentração: Integridade Estrutural: **03 (três) vagas**

2.2.1.1 Linha de pesquisa em:

2.2.1.1.1 Fadiga e Dinâmica – 01 (vaga)

2.2.1.1.2 Vibrações – 02 (vagas)

2.2.2 Área de concentração: Materiais de Integridade Estrutural: **05 (cinco) vagas**

2.2.2.1 Linha de pesquisa em:

2.2.2.1.1 Materiais Estruturais – 03 (vagas)

2.2.2.1.2 Biomateriais - 02 (vagas)

2.2.3 Área de concentração: Mecânica Computacional: **07 (seis) vagas**

2.2.3.1 Linha de pesquisa em:

2.2.3.1.1 Simulação Numérica do Comportamento Mecânico de Materiais – 04 (vagas)

2.2.3.1.2 Interação Fluido Estrutura - 03 (vagas)

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, para o Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **12/06/2017 à 29/06/2017**, no horário das 08h30m às 11h00 e das 14h30 às 17h00 no seguinte endereço:

Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia (PPG-Integridade), Universidade de Brasília, Campus do Gama Área Especial de Indústria e Projeção – Setor Leste - Prédio UED (Unidade de Ensino e Docência) - 1º Andar - Sala 35 - Caixa Postal: 8114. CEP.: 72.444-240, Gama-DF

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida com envio por e-mail do código de rastreio, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Adicionalmente, o candidato que solicitar sua inscrição por via postal deverá enviar os documentos e código de rastreio também para o e-mail do programa, [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br). O arquivo enviado não poderá exceder o limite de 5 MB.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos que concluíram ou

estão em fase de conclusão de curso de graduação em engenharia ou bacharelado nas áreas descritas na Tabela 2 do Anexo 1 ou em áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital. Inscrições de candidatas com formação de Tecnólogo ou Licenciatura serão indeferidas.

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na Secretaria de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, no endereço indicado no item 3.1, ou no Anexo 2 desse edital, também disponível no site [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br) ).
- 3.5.2** Pré-projeto, conforme estabelecido no item 4.1.4 em 2(duas) vias em Português, Inglês ou Espanhol.
- 3.5.3** O pré-projeto deverá conter a anuência do provável orientador. A anuência deverá ser feita por carta anexada ao pré-projeto ou a assinatura do provável orientador ao final do pré-projeto, conforme disposto no item 4.1.4. Os possíveis orientadores, bem como as linhas de pesquisa que esses atuam poderão ser encontrados no site do programa: [www.pgintegridade.unb.br/corpo-docente](http://www.pgintegridade.unb.br/corpo-docente).
- 3.5.4** Cópia autenticada (ou original e cópia para autenticação) do Diploma de Graduação, declaração oficial de conclusão do curso ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2017, em Engenharia ou bacharelado presentes na Tabela 2 Anexo 1, ou áreas afins às linhas de pesquisa do programa, obtido(s) em instituição (ões) de ensino superior.
- 3.5.5** Histórico Escolar do Curso de Graduação ou declaração de estar em condições de concluir o curso até o início do semestre letivo.
- 3.5.6** Curriculum Vitae. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). É obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo.
- 3.5.7** 02 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão (Anexo 3 desse Edital), disponível na Secretaria de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia e na página eletrônica [www.pgintegridade.unb.br](http://www.pgintegridade.unb.br). As cartas devem ser enviadas pelos autores diretamente à Coordenação de Pós-Graduação, no endereço indicado no item 3.1 ou pelo e-mail [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br).
- 3.5.8** Para os candidatos brasileiros: cópias autenticadas (ou originais e cópias para autenticação) do Documento de Identidade, CPF, certificado de reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral. Para os candidatos estrangeiros: carteira de identidade de estrangeiro, documentos, de seus países de origem, equivalentes diploma e histórico escolar, levando em conta particularidades do país de origem.
- 3.5.9** 01 (uma) fotografia 3x4 recente colorida.
- 3.5.10** Comprovante de residência.
- 3.5.11** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.5.12** Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa para os alunos que os possuam e que optem por não realizar a(s) prova(s) de língua(s), conforme estabelecido no item 4.2.1 deste edital. Os certificados aceitos estão listados abaixo e devem ter sido expedidos nos últimos 05 (cinco) anos: *FCE (First Certificate in English)* – Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*Computer-based*) ou 85 (*Internet-based*); IELTS Acadêmico – mínimo: 6 (seis) na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo: 6 (seis) nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*); CPE (*Certificate of Proficiency in English*).

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 desse edital

### 4.1.1. Do local e horário da prova:

A prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa será realizada na Faculdade do Gama - UnB (secretaria do PPG-Integridade), no endereço constante no item 3.1 deste edital. Para a prova descrita no item 4.2.1 desse edital o candidato deverá estar, impreterivelmente, no local de provas às 09:00 (horário de Brasília, DF). Não haverá tolerâncias para atrasos. Os candidatos serão informados juntamente na Divulgação da Homologação da Inscrições, conforme item 7 deste edital se serão ou não dispensados da prova constante no item 4.2.1. A dispensa ocorrerá da observância do item 3.5.12 deste edital.

4.2 O processo de seleção será realizado nas etapas descrita abaixo e nas datas e horário que constam no cronograma do processo seletivo (item 7 deste Edital).

**4.2.1 – Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 01 (uma) hora e será realizada na Faculdade do Gama – UnB no endereço constante no item 3.1 desse edital e horário estipulado no item 4.1.1, também, desse edital. A prova será manuscrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação do texto em língua inglesa na área de conhecimento do curso. Tanto as perguntas quanto as respostas na prova serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido a utilização de dicionário impresso. Os critérios de avaliação dessa prova estão explicitados no item 5.1.1

**4.2.1.1 –** Estarão dispensados da prova constante no item 4.2.1 aqueles candidatos que apresentarem os certificados listados no item 3.5.12 deste edital. Os candidatos dispensados da etapa do item 4.2.1 serão informados na Divulgação da Homologação das inscrições e aceite dos certificados de proficiência, item 7 deste edital.

**4.2.2 – Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.1.4

**4.2.3 - Prova de Avaliação de *Curriculum Vitae*:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.1.5. Serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 5(cinco) anos, acompanhado de cópia dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado e também dos estágios realizados, da experiência profissional, da participação em projetos de iniciação científica (PIBIC), das participações em seminários, congressos, workshops, da participação em projetos de pesquisa ou coordenação/supervisão/gerência de projetos de pesquisa, de cursos de idiomas e/ou informática realizados, entre outros que comprovem o envolvimento do candidato nessas atividades. A apresentação das cópias dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada da tabela 3 do Anexo I e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o candidato usar nos referidos anexos (coluna “número do comprovante”).

**4.2.4 - Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação:** O projeto deverá possuir no máximo 3(três) páginas, sendo a primeira a folha de rosto, seguida pelas outras 2 (duas) páginas. O pré-projeto deve ser feito em folhas tamanho A4 com espaço simples e fonte *Times New Roman* de tamanho de 12 à 14 em Português, Inglês ou Espanhol. Os critérios de avaliação do pré-projeto obedecerão aos itens 5.1.2 e 5.1.3.

O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens:

- Na folha de rosto do pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, nome do provável orientador, o título do pré-projeto, a área de concentração e a linha de pesquisa relacionada à área de concentração que o candidato pretende atuar junto Integridade de Materiais da Engenharia (item 2.2 deste edital), bem como a disponibilidade do candidato na realização do curso. O Anexo 4 deste edital apresenta um modelo de capa de pré-projeto.
- Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas, seguindo as normas da ABNT, serão dispostos nas páginas seguintes à folha de rosto.
- Ao final do pré-projeto é mandatório a assinatura do candidato. Caso haja um possível orientador, deve ser observado o item 3.5.3 deste edital.
- Pré-projetos que configurarem plágios serão desconsiderados pela comissão de seleção do programa e não serão avaliados, levando à exclusão do candidato do processo seletivo, tal com explicitado no item 9.1.4 deste edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A avaliação de cada um dos documentos gerará uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1.** Avaliação de Compreensão de texto em língua inglesa: Esta etapa é eliminatória, assim, essa nota não comporá a nota final para fins de classificação. O candidato deverá obter, ao menos, 5,0 (cinco pontos) em 10 (dez). Caso não consiga tal pontuação o candidato estará fora do processo seletivo, portanto, não terá suas outras notas avaliadas. Os aspectos avaliados serão a interpretação e compreensão de textos em língua inglesa na área da engenharia.

**5.1.2** Avaliação do pré-projeto: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no pré-projeto serão adequação da proposta à área de concentração e a linha de pesquisa que o candidato pretende atuar, a anuência do provável orientador, a qualidade da dissertação, os aspectos teóricos e fundamentais no pré-projetos.

**5.1.3.** O pré-projeto será avaliado baseado no item 5.1.2. Caso não haja anuência do provável orientador ao pré-projeto do candidato, a nota do pré-projeto será multiplicada por um fator de redução de 0,70 (zero virgula sete).

**5.1.4** Avaliação do Histórico Escolar: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 1 do presente Edital consta a tabela para pontuação do histórico escolar, a qual será utilizada pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

**5.1.5.** Avaliação do Curriculum Vitae: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. No Anexo 1 do presente Edital consta a Tabela 3, referente a pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

- 1) Nota do histórico escolar – (NHE) – Peso 4(quatro)
- 2) Nota do Curriculum Vitae – (NCV) – Peso 5(cinco)
- 3) Nota do pré-projeto – (NPP) – Peso 1 ( um)

$$NF = (4NHE + 5NCV + 1(NPP)) / 10$$

**6.2** Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: I) Maior nota da Avaliação do Histórico Escolar; II) Maior nota do Curriculum Vitae e III) Maior nota do pré-projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

ETAPA	DATA	ETAPA	HORÁRIO
01	12/06/2017 à 29/06/2017	Período de inscrições.	08h30min às 11h00 horas 14h30m horas às 17h00 horas
02	03/07/2017	Divulgação da Homologação das inscrições e aceite dos certificados de proficiência.	14:00 às 17:00 horas
03	10/07/2017	Realização da prova Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa, conf. Item 4.2.1	09:00 às 10:00 horas
04	17/07/2017	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa	14:00 hs às 17:00 horas
05	13/07/2017 à 18/07/2017	Avaliação do Histórico Escolar, Curriculum Lattes e Pré-projeto pela Comissão de Seleção.	08h00 horas às 12h00 horas 14h00 horas às 18h00 horas
07	24/07/2017	Divulgação do resultado Final	14:00 às 17h00 horas
08	27/07/2017 à 28/07/2017	Confirmação, por escrito, de ingresso no programa de pós-graduação PPG-Integridade	08h30min às 11h00 horas 14h30m horas às 17h00 horas
09	31/07/2017 à 04/08/2017	Matrícula do candidato selecionado	08h30min às 11h00 horas 14h30m horas às 17h00 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural do PPG-Integridade, no endereço constante no item 3.1.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Fizer uso de plágio em seu pré-projeto

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa ou área de concentração, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, afixados no mural do PPG-Integridade, no endereço contante no item 3.1.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 19 de Maio de 2017.



---

Prof. Jhon Nero Vaz Goulart  
Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Faculdade de Tecnologia e Faculdade UnB Gama  
Universidade de Brasília

## Anexo 1 – Tabelas de Pontuação

### 1. Nota do Histórico Escolar (NHE)

A nota do histórico de graduação é calculada por meio da soma das notas dos seguintes itens: (1) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente e (2) Formação (curso de graduação).

#### 1.1. IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA pode ser utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato

Intervalo do IRA	Nota
≥ 4,0	10
3,8 - 3,9	9
3,5-3,7	8
3,0-3,4	7
2,8-2,9	5
< 2,8	0

Para candidatos que tenham cursado disciplinas do Programa na condição de aluno especial propõe-se utilizar a nota média obtida nessas disciplinas como sendo a nota para o IRA.

Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção criar os critérios para fazer a equivalência entre esses conceitos e o sistema de pontuação apresentado na Tabela 1. A nota será obtida pela média das notas de todas as disciplinas correlatas às áreas de engenharia do segundo, quarto e oitavo períodos, ponderando-se o número de créditos por disciplina. Médias inferiores a nota 5 receberão conceito 0 (zero). Na ausência de informações sobre os períodos cursados e suas respectivas disciplinas, a nota será obtida pela média de todas as notas das disciplinas, ponderando-se o número de créditos por disciplina.

Para instituições que usam o sistema de menções tomar-se-á o valor médio das notas que correspondem ao sistema de menções da UnB.

#### 1.2. Pontuação pela Formação do Candidato (PFC)

De acordo com a formação do candidato será atribuída a pontuação de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 – Pontuação pela formação do candidato em curso de graduação

Curso	Pontuação
Engenharia Mecânica, Engenharia de Energia, Engenharia Automotiva, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgia, Engenharia Aeroespacial	10,0
Áreas afins às Engenharias Mecânica, Civil, Química, de Materiais, Energia, Automotiva, Minas ou Metalúrgica	8,0
Bacharelado em Química, Física ou Matemática	7,0

#### 1.3. Cálculo da Nota do Histórico Escolar

A nota do histórico escolar será dada pela soma dos itens anteriores e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a fórmula (1):

$$NHE = (6 \times IRA + 4 \times PFC) / 10 \quad (1)$$

### 2. Nota do Curriculum Vitae (NCV)

2.1 Serão atribuídos pontos ao Curriculum Vitae do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 3:

2.2 Os comprovantes do Curriculum Vitae deverão ser numerado e inserido na Tabela 3.

Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade durante os últimos 5 (cinco) anos.

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação do candidato	Número do comprovante
Monitoria	0,25 ponto/semestre	0,5 ponto		
Projeto de Iniciação Científica	1,5 ponto/ano	3,0 pontos		
Atividades Extra-Curriculares*	Até 0,25 ponto/semestre	1,0 ponto		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado na base de dados JCR	Até 2,0 ponto/artigo			
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 0,5 ponto/artigo			
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 0,25 ponto/artigo			
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,1 ponto/resumo	0,2 ponto		
Atividade de engenheiro em empresas	0,5 ponto/ano	1,0 ponto		
Estágios em engenharia	0,2 ponto/semestre	1,0 ponto		
Consultoria, ou relatório técnico, ou desenvolvimento de produtos em áreas tecnológicas ou de Engenharia	Até 0,5 ponto/consultoria/relatório/produto	1,0 ponto		
Experiência em atividade de docência em nível superior ou médio	0,25 pontos por ano	1,0 ponto		

(\*) Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade tais como Mini Baja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, disciplinas cursadas como aluno especial do programa em Integridade de Materiais da Engenharia (0,25 pontos/ semestre/ disciplina), Lato sensu, participação de congressos, participação em projetos de extensão ou pesquisa, etc.

Todos os pontos da Tabela 3 serão somados para cada candidato. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos será atribuído a nota 10 e ao que tiver o pior desempenho nota 7(sete). Os demais candidatos receberão suas notas em ordem decrescente dentro dessa escala de 10(dez) até 7(sete) de acordo com os pontos obtidos segundo a Tabela 3.

$$\text{NCV} = \text{Nota da Tabela 3 seguida do escalonamento decrescente dos candidatos de 10 a 7} \quad (2)$$

### 3. Nota Final (NF)

A nota final é obtida pela média das notas nos itens 1.3 e 2, de acordo com a fórmula (3):

$$\text{NF} = (4 \text{ NHE} + 5 \text{ NCV} + 1 \text{ NPP}) / 10 \quad (3)$$



## Anexo 2 - Ficha de Inscrição

### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

#### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO

Informações Pessoais (Preencher em letra de forma ou datilografar)

1. Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

2. Endereço residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

3. Endereço profissional: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_

4. Resumo da Formação Superior (iniciar pelo último curso frequentado)

Universidade / Departamento	Período	Titulação e Especialização Obtida
	___/___ a ___/___	
	___/___ a ___/___	
	___/___ a ___/___	
	___/___ a ___/___	

5. Idiomas estrangeiros que domina?

\_\_\_\_\_ ( ) Lê ( ) Escreve ( ) Fala  
\_\_\_\_\_ ( ) Lê ( ) Escreve ( ) Fala

6. Resumo da Experiência Profissional (Iniciar pela última função ocupada)

Entidade	Função	Período
		___/___ a ___/___
		___/___ a ___/___
		___/___ a ___/___

7. Pretende se manter no curso com:

- ( ) Recursos financeiros próprios;  
( ) Pleiteia bolsa de estudos;  
( ) Outros (especificar) \_\_\_\_\_

8. Como tomou conhecimento do curso a que está se candidatando?

9. Informe apenas uma área de concentração e a linha de pesquisa na qual gostaria de atuar (caso precise de mais informações consulte, <http://pgintegridade.unb.br/> ou a secretaria do Programa).

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

10. Use o espaço abaixo para fornecer qualquer informação adicional que considerar pertinente ou relevante.

---

Local e data

---

Assinatura do candidato

**NOTA IMPORTANTE:** Esta solicitação deve ser complementada com os seguintes documentos:

1) Cópia (xerox) de:

- Carteira de Identidade
- C.P.F.
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- Certificado de Reservista (quando for o caso)
- Diploma do Curso Superior
- Diploma do curso de Pós-graduação (quando for o caso)
- Histórico Escolar da Graduação
- Histórico Escolar da Pós-Graduação (quando for o caso)
- Comprovante de residência

2) Curriculum Vitae. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Exige-se que conste no Currículo um endereço de e-mail válido. É obrigatória a anexação de comprovantes da produção listada no currículo.

3) Sempre verifique se as informações contidas no CV contemplam as informações solicitadas para pontuação dos candidatos de acordo com as Tabelas de pontuação contidas no Anexo 1 dos Editais de seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia.

4) 2 Cartas de recomendações

5) Uma fotografia 3x4

6) Duas vias do pré-projeto, com assinatura do possível professor orientador (se houver)

7) Número do Código de Rastreo, para inscrições enviadas pelos Correios.

Remeter para:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Universidade de Brasília  
Faculdade UnB Gama/Faculdade de Tecnologia  
Prédio UED (Unidade de Ensino e Docência) - 1º Andar - Sala 35  
Área Especial de Indústria e Projeção  
Bairro: Setor Leste – Caixa postal 8114  
Brasília - DF  
CEP: 72.444-240

### Anexo 3 - Modelo da carta de recomendação

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha p/ informar

A. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Diplomado em: \_\_\_\_\_  
Nome do Recomendante: \_\_\_\_\_ Tel.( ) \_\_\_\_\_ Cel( ) \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_  
Formação: Título \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Senhor Recomendante:

O candidato acima pretende realizar o curso de Mestrado em Integridade de Materiais da Engenharia da Universidade de Brasília. Com base nas informações e observações confidenciais que você possa fazer, o Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

---

---

---

2. Conheço o candidato deste 20 \_\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ como:

- a) Seu professor na(s) disciplina(s) : \_\_\_\_\_  
b) Como seu orientador na atividade de: \_\_\_\_\_  
c) Como seu chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_  
d) Em outras atividades tais como: \_\_\_\_\_

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicador no quadro abaixo:

	E	S	B	R	F	Sem condições para Avaliar
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S= Superior

B= Bom

R= Regular

F= Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos 2 anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

( ) Excepcional      ( ) Superior      ( ) Bom      ( ) Regular      ( ) Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar.

---

---

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recomendante

---

Favor remeter diretamente para:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Universidade de Brasília  
Faculdade UnB Gama/Faculdade de Tecnologia  
Prédio UED (Unidade de Ensino e Docência) - 1º Andar - Sala 35  
Área Especial de Indústria e Projeção  
Bairro: Setor Leste – Caixa postal 8114  
Brasília - DF  
CEP: 72.444-240

## **Anexo 4 - Modelo da capa do pré-projeto**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**

**FACULDADE UnB GAMA - FGA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEIRIAS DE ENGENHARIA – PPG-Integridade**

**TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: (Relacionada ao Programa, conforme item 2.2 deste edital)**

**LINHA DE PESQUISA: (Relacionada ao Programa, conforme item 2.2 deste edital)**

**CANDIDATO(A): (NOME COMPLETO)**

**INDICAÇÃO DE PÓSSIVEL ORIENTADOR(A): (nome do possível orientador, se houver)**

Dedicação ao curso: (indicar se a candidatura é para regime de tempo integral ou tempo parcial e o número de horas semanais que serão dedicadas ao curso mesmo sem bolsa de estudos)

**GAMA / DF, DIA, MÊS, ANO.**